



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: <u>secpos@ufersa.edu.br</u> e <u>ppec@ufersa.edu.br</u>

EDITAL PROPPG Nº 57/2023

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de discentes para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC) em nível de MESTRADO, segundo normas deste Edital.

1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS

- 1.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para Mestrado, conforme distribuição abaixo:
 - a) 16 (dezesseis) vagas para candidato(a) sem vínculo empregatício com a UFERSA ou com afastamento integral das atividades profissionais para se dedicar integralmente ao PPGEC;
 - b) 04 (quatro) vagas para candidato(a) com vínculo empregatício com a UFERSA, atendendo a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 7/2015, de 23 de setembro de 2015
- **1.2.** No formulário de inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar à qual das duas categorias referidas no item anterior deseja concorrer.
- **1.3.** As vagas serão disponibilizadas dentre os orientadores listados no **Anexo I** deste edital.
- **1.4.** Cada candidato deve se inscrever apenas para UM orientador. O PPGEC se reserva no direito de redistribuir candidatos aprovados para outros orientadores com vagas disponibilizadas, nos casos em que a(s) vaga(s) do orientador indicado já tenha(m) sido preenchida(s), desde que haja concordância entre ambas as partes.
- **1.5.** Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados no ano de 2023, de acordo com o calendário a ser estabelecido pela PROPPG (https://proppg.ufersa.edu.br/).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para as vagas do processo seletivo objeto deste Edital serão realizadas exclusivamente via internet, pelo Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, a partir do dia **09/11/2023 até o dia 07/12/2023**. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: secpos@ufersa.edu.br e ppec@ufersa.edu.br

link e o tutorial de inscrição podem ser consultados no site do PPGEC: https://ppec.ufersa.edu.br/. Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser digitalizada e reunida em um único arquivo em formato PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão. O PPGEC não se responsabiliza por eventuais problemas na anexação dos documentos durante o processo de inscrição.

- **2.2.** São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (**Anexo II**), o qual também se encontra disponível em: http://ppgec.ufersa.edu.br/documentos/ (Ficha de Inscrição em Processo Seletivo);
 - b) Cópia do CPF, Carteira de identidade (passaporte para candidatos estrangeiros), comprovante de quitação com o tribunal eleitoral e quitação de serviço militar (para candidatos masculinos); estes dois últimos itens não se aplicam à candidatos estrangeiros;
 - c) Cópia do Diploma universitário ou declaração institucional de conclusão de graduação iminente, sendo que neste caso, o candidato, se aprovado, deverá comprovar a conclusão do curso de graduação no ato da matrícula. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil;
 - d) Currículo atualizado preenchido na Plataforma Lattes do CNPq. Somente as cópias dos documentos relacionados na tabela do Anexo III deste edital devem ser anexadas ao Currículo para fins da Prova de Títulos. Cada candidato ficará responsável por preencher a tabela do Anexo III com suas pontuações de cada item e enumerar seus respectivos documentos comprobatórios. A disposição dos documentos a serem anexados deve seguir a ordem disposta na mesma tabela citada. Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias da primeira página dos artigos e a classificação QUALIS vigente do periódico, disponível no sítio:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf

Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020, Área de avaliação: Biodiversidade:

e) Pré-Projeto de Dissertação. Projeto de pesquisa simplificado, formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 linhas e margens com 2,5 cm, não excedendo 8 (oito) páginas, incluindo: i) TÍTULO; ii) INTRODUÇÃO, apresentando claramente a área da ecologia e/ou conservação que o projeto irá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: secpos@ufersa.edu.br e ppec@ufersa.edu.br

abordar, destacando ainda os objetivos e hipóteses (máximo de uma página); iii) METODOLOGIA, com delineamento amostral e analítico (máximo de duas páginas), iv) CRONOGRAMA; v) VIABILIDADE, tanto econômica quanto logística; vi) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, forma livre, no entanto, padronizada.

OBS.: O(a) candidato(a) é fortemente aconselhado a analisar o currículo do possível orientador(a) na Plataforma LATTES (link no ANEXO I) para verificar se o pré-projeto a ser apresentado está de acordo com a sua linha de pesquisa, do programa e com sua viabilidade;

- f) Os candidatos com vínculo empregatício com a UFERSA deverão apresentar os seguintes documentos adicionais: i) comprovação de vínculo institucional efetivo; ii) anuência da Pró-reitora de Gestão de Pessoas (Art1. §3° da resolução CONSUNI/UFERSA N° 007/2015, de 23 de setembro de 2015).
- **2.3.** OA ausência de quaisquer dos documentos listados no tópico 2.2 deste edital implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição do(a) candidato(a). O PPGEC não se responsabiliza por eventuais falhas no atendimento destes requisitos, portanto recomendamos que o(a) candidato(a) faça um *check-list* de todos os documentos e verifique se foram devidamente submetidos.
- **2.4.** As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas pela PROPPG e/ou pelo PPGEC a partir de **08/12/2023**. O prazo para recursos será de dois dias úteis a partir desta divulgação.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado exclusivamente em formato remoto (on-line) sendo dividido nas seguintes etapas:

3.1. Avaliação da Escrita do Pré-Projeto de Dissertação:

- a) Os Pré-Projetos de Pesquisa entregues no ato da inscrição, serão analisados quanto à parte escrita pela Comissão de Seleção, que atribuirá uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Esta avaliação terá caráter **ELIMINATÓRIO**, tendo como nota mínima para aprovação 6,0 (seis) pontos.
- b) Serão avaliados os seguintes quesitos: 1) Aderência as linhas de pesquisa do orientador selecionado no formulário de inscrição (**Anexo II**); 2) Organização e Coerência Textual; 3) Ortografia e Gramática; 4) viabilidade econômica e logística de execução da proposta apresentada; 5) Clareza da(s) hipótese(s) a serem testadas de acordo com a proposta; 6) Coerência entre o(s) objetivo(s) e o





Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: secpos@ufersa.edu.br e ppec@ufersa.edu.br

título da pesquisa e a metodologia adotada.

c) Cada projeto será avaliado por pelo menos dois docentes do Programa que atribuirão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos de acordo com os pesos estabelecidos no **Anexo IV**. A nota final do candidato nesta etapa será a média das notas atribuídas ao respectivo projeto pelos avaliadores.

3.2. Defesa Oral e Arguição do Pré-Projeto de Dissertação:

- a) Esta avaliação terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, na qual será realizada a Defesa Oral e Arguição do Pré-Projeto de Dissertação por meio de vídeo conferência através da plataforma *Google Meet*;
- b) A sequência de apresentações dos Pré-Projetos será determinada de acordo com um sorteio, aberto a(o)s candidato(a)s, a ser realizado pela Comissão de Seleção por meio da plataforma *Google Meet* no dia **13/12/2023 às 8h**. A ordem de apresentação também será comunicada com antecedência a(o)s candidato(a)s via *email* logo após o encerramento do sorteio;
- c) Cada candidato(a) disporá de 10 minutos para fazer sua apresentação e logo em seguida a Comissão de Seleção, composta por dois docentes do programa, terá mais 10 minutos para realizar a arguição do(a) candidato(a). As apresentações serão realizadas no dia 14/12/2023 nos períodos das 8 às 12h e das 14 às 18hs. Caso esse prazo não seja suficiente para realizar todas as apresentações e defesas orais dos Pré-Projetos, elas continuarão às 8h do dia seguinte (15/12/2023);
- d) É responsabilidade do candidato em providenciar uma conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem (vídeo). O PPGEC não se responsabiliza por eventuais falhas de sinal, perdas de conexão ou má qualidade de som ou imagem que impeçam a realização da apresentação e arguição. Caso as falhas citadas venham impedir a realização da apresentação e arguição, essas serão finalizadas e o candidato será avaliado pelas informações coletadas até o momento da interrupção;
- e) A comissão de seleção avaliará essa etapa de acordo com os seguintes critérios: clareza e objetividade na apresentação, segurança na defesa do pré-projeto, Sequência lógica e qualidade da apresentação, consistência científica do desenho experimental e capacidade de argumentação científica, perfazendo o total de 10,0 (dez) pontos de acordo com os pesos estabelecidos no **Anexo IV**. a partir das quais será atribuída uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

3.3. Prova de Títulos:

Os candidatos aprovados na Avaliação da Escrita e Defesa Oral / Arguição do Pré-Projeto de Dissertação serão submetidos à Avaliação de Títulos. Esta avaliação tem





Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: secpos@ufersa.edu.br e ppec@ufersa.edu.br

caráter **CLASSIFICATÓRIO** e seguirá os critérios e as pontuações estabelecidos no **Anexo III** deste edital. Cada candidato ficará responsável por preencher a tabela do **Anexo III** com as pontuações de cada item e **enumerar seus respectivos documentos comprobatórios**. Esses documentos deverão ser enviados digitalmente no ato da inscrição, para que sejam conferidos pela comissão avaliadora.

3.4. Pesos e Nota Final:

As notas das avaliações terão os seguintes pesos: i) Avaliação da parte escrita do Pré-Projeto de Dissertação: peso 3; ii) Defesa Oral e Arguição do Pré-Projeto de Dissertação: peso 4; iii) Prova de Títulos: peso 3. A Nota Final será calculada através de uma média ponderada das notas todas as avaliações.

3.5. Classificação Final e Preenchimento das Vagas:

Os candidatos aprovados em cada categoria de vagas do item 1.1 serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final. O preenchimento das vagas em cada categoria do item 1.1 será realizado seguindo a ordem de classificação e, respectivamente, a disponibilidade de vagas do edital e do(a) orientador(a).

*Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: i) Maior nota da Defesa Oral e Arguição do Pré-Projeto de Dissertação; ii) Maior nota da Avaliação da Escrita do Pré-Projeto de Dissertação; iii) Maior nota da Avaliação de Títulos. Permanecendo o empate, os critérios de desempate serão i) maior Índice de Rendimento Acadêmico na graduação e ii) o maior tempo desde a formação na graduação. No caso dos servidores que concorrem às vagas da UFERSA, persistindo o empate os critérios serão: i) maior tempo de serviço na Instituição e ii) maior tempo desde a formação na graduação.

3.6. Divulgação do Resultado:

A divulgação do Resultado Final com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para cada orientador(a) e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada a partir do dia 19/12/2023 nos sites da PROPPG e do PPGEC. O prazo para recursos será de um dia útil a partir desta divulgação.

3.7. Recursos:

Todos os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico no programa (ppec@ufersa.edu.br).

4. BOLSAS DE ESTUDOS

As bolsas serão disponibilizadas de acordo com a ordem de classificação obtida no





Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313/8295 – E.mail: secpos@ufersa.edu.br e ppec@ufersa.edu.br

processo seletivo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela comissão de seleção deste processo seletivo.

6. ENDEREÇO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)

BR 110, km 47, Caixa Postal 137, Mossoró/RN, CEP 59625-900

Fone: (84) 3317-8313, e-mail: ppec@ufersa.edu.br / secpos@ufersa.edu.br

Site do Mestrado em Ecologia: http://ppgec.ufersa.edu.br/

Mossoró (RN), 08 de Novembro de 2023.

Prof. Dr. Guelson Batista da Silva

Coordenador do PPGEC/UFERSA

Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFERSA







 $\label{eq:av.Francisco} Av.\ Francisco\ Mota, 572-C.\ Postal\ 137-Mossor\'o-RN-CEP: 59.625-900-Tel.: (84)3317-8313/8295-E.mail: $$ \underline{secpos@ufersa.edu.br}$ eppec@ufersa.edu.br$

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ORIENTADOR(A)

LVILLAVI

ORIENTADORES	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Airton Torres de Carvalho lattes.cnpq.br/5995654016063333	Ecologia da Polinização	1
Antônio Fernando Monteiro Camargo lattes.cnpq.br/9032220109730468	Limnologia	1
Cecília Calabuig lattes.cnpq.br/4121209629385349	Ecologia e conservação de ecossistemas terrestres	2
Cristiano de Queiroz Albuquerque lattes.cnpq.br/0331386698298354	Ecologia e dinâmica populacional de peixes	1
Daniela Faria Florêncio lattes.cnpq.br/6805561766655617	Ecologia de comunidades e ecologia de cupins	1
Daniel Cunha Passos lattes.cnpq.br/1028057871039595	Ecologia e Comportamento de Anfíbios e Repteis	1
Eveline Almeida Ferreira lattes.cnpq.br/7995031117427297	Ecologia da Paisagem	1
Guelson Batista da Silva lattes.cnpq.br/5034564286133439	Biologia e ecologia de recursos pesqueiros marinhos.	2
Gustavo Henrique Gonzaga da Silva lattes.cnpq.br/9715919793525325	Limnologia e Aquicultura Sustentável	1
Humberto Gomes Hazin lattes.cnpq.br/9181022363673469	Pesca sustentável	1
James Lucas da Costa Lima lattes.cnpq.br/2807168198577953	Ecologia de Comunidades Vegetais	2
José Luís Costa Novaes lattes.cnpq.br/2591406097032060	Ecologia de peixes e pesca continental	1
Leonardo Lélis de Macedo Costa lattes.cnpq.br/8037376675873363	Biofísica Ambiental	2
Moacir Franco de Oliveira lattes.cnpq.br/8843113233262619	Morfofisiologia e Comportamento Animal	1
Rodrigo Fernandes http://lattes.cnpq.br/9738639194108996	Ecologia de espécies invasoras	2



Nome:





 $\label{eq:av.Francisco} Av.\ Francisco\ Mota, 572-C.\ Postal\ 137-Mossor\'o-RN-CEP: 59.625-900-Tel.: (84)3317-8313/8295-E.mail: $$ \underline{secpos@ufersa.edu.br}$ eppec@ufersa.edu.br$

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO NÍVEL DE ENSINO: MESTRADO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES

Pai:		1		
Mãe:				
Nascimento:		_ CPF:	RC	
Naturalidade:				UF:
RG:	1	Órgão Emissor:		
			10	
	2. ENDER	REÇO PARA COR	RRESPONDÊNCIA	
Logradouro:		40	Bairro:	
CEP:	Município:	- NE 1		UF:
FONES:	1254	E-n	nail:	
	7336	200	15	
	3.	FORMAÇÃO AC	ADÊMICA	
	Nome do Curso:			
Co. L	Instituição:	2317	0	1
Graduação	Média Geral (Histórico):	Município	o:	UF:
	Início (mm/aa):	Balling	Término (mm/aa)	:
	Nome do Curso:		70EE	1/
D/ C 1 ~	Instituição:		금입기	1 18-1
Pós-Graduação	Média Geral (Histórico):	Município	o:	UF:
	Início (mm/aa):		Término (mm/aa)	6/2/
	Nome do Curso:		Whar	
D/. C. 1 ~ .	Instituição:	ARTHAI	A LEKTTE	1
Pós-Graduação	Média Geral (Histórico):	Município):	UF:
	Início (mm/aa):		Término (mm/aa)	
	11			17







 $\text{Av. Francisco Mota}, 572 - \text{C. Postal } 137 - \text{Mossor\'o} - \text{RN} - \text{CEP: } 59.625 - 900 - \text{Tel.: } (84) \\ 3317 - 8313/8295 - 100$

 $\textbf{E.mail:} \ \underline{\textbf{secpos@ufersa.edu.br}} \ \textbf{e} \ \underline{\textbf{ppec@ufersa.edu.br}}$

rês últimas Perí Desde (mm/aa)		Tipo de atividade (Docência, pesquisa, extensão, outras)
Desde	Até	(Docência, pesquisa,
H //	5	
	2	
		1
1/	- G	
-	7200	UF:
E-mail:		
s disponíveis	s no Anexo I des	ste edital) om consentimento das partes.
NCORDÂN	NCIA	
	acordo com	o que o preenchimento des as normas e procedimento
	de	
	DRIENTAL s disponíveis os orientado NCORDÂN e estou de	DRIENTADOR(A) s disponíveis no Anexo I desos orientadores desde que con estadores de estad







 $\label{eq:av.Francisco} Av.\ Francisco\ Mota, 572-C.\ Postal\ 137-Mossor\'o-RN-CEP: 59.625-900-Tel.: (84)3317-8313/8295-E.mail: $$ \underline{secpos@ufersa.edu.br}$ eppec@ufersa.edu.br$

ANEXO III

Planilha de pontuação de currículos

Candidato:	Z.IAZA	Data:
	L VI L A V I	

Descrição	Valor unitário	Nº de itens	Pontos obtidos	Nº do docum.	Documentos Comprobatórios	
1. Artigos científicos publicados ou aceitos em perió	ódicos					
1.1.1 Qualis A1 e A2	10,0			/	Publicados: Primeira página d	
1.1.2 Qualis A3 e A4	8,0		7.	As	artigo.	
1.1.3 Qualis B1-B2	5,0	17		M	Aceitos: Documento comprobatório de aceite e	
1.1.4 Qualis B3-B4	4,0	1/		To	primeira página do artigo.	
1.1.5 Qualis C	2,0	4			3.\	
2. Livros		•				
2.1 Livros Técnico-Científicos com ISBN (máximo de 2)*	10,0	6		13	Capa e ficha catalográfica do livro.	
2.2 Capítulo de livro Técnico-Científicos com ISBN (máximo de 2)*	5,0	1			Capa e ficha catalográfica do livro. Cópia do capítulo.	
3. Outras publicações científicas						
3.1 Autor de resumo expandido em congresso ou simpósio científico internacional	2,5					
3.2 Autor de resumo expandido em congresso ou simpósio científico nacional	2,0	100				
3.3 Autor de resumo expandido em congresso ou simpósio científico regional	1,0		<u> </u>		Cópia do certificado ou cópia	
3.4 Autor de resumo simples em congresso ou simpósio científico internacional	1,5			J.	resumo publicado, acompanhado de identificação do evento (exemplo: capa dos anais, link da página-web do evento ou dos	
3.5 Autor de resumo simples em congresso ou simpósio científico nacional	1,0				anais).	
3.6 Autor de resumo simples em congresso ou simpósio científico regional	0,5		nmD!	MAG	**/	
3.7 Apresentação oral em congresso ou simpósio científico	1,0	A.M.	LEV	NA.	7 . /	
4. Experiência de formação acadêmico-profissional						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



 $\label{eq:av.Francisco} Av.\ Francisco\ Mota, 572-C.\ Postal\ 137-Mossor\'o-RN-CEP: 59.625-900-Tel.: (84)3317-8313/8295-\\ E.mail: $$ \underline{secpos@ufersa.edu.br}$ eppec@ufersa.edu.br$

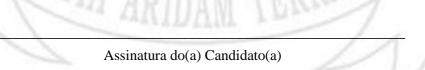
4.1 Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluído		Diploma ou declaração
(mínimo de 360 horas) (máximo de 1 item)	5,0	institucional de conclusão de
, , , , ,	Α	curso
4.2 Experiência de formação profissional na área de ecologia e áreas afins	1,0 por semestre acadêmico**	Somente estágios extracurriculares com documento comprobatório emitido por professores- coordenadores (participação em projetos de pesquisa), Pró- reitoras de pesquisa e extensão ou empresas privadas de consultoria.
4.3 Bolsista de Iniciação Científica/ Tecnológica ou de Extensão (PIBIC, PIVI, DTI, Equivalentes)	2,0 por semestre	Declaração institucional ou do coordenador do projeto no caso de Bolsa de Iniciação Tecnológica
4.4 Mini-curso técnico-científico com no mínimo 08 horas	0,5	Certificado de participação com carga horária do curso
4.5 Monitoria institucional	1,0 por semestre	Declaração institucional
4.6 Participação em Encontros, Congressos ou simpósios sem apresentação de trabalhos	0,5	Certificado de participação no evento

^{*}Publicações em anais de eventos, mesmo com ISBN, serão consideradas no item autor de trabalho completo em congresso ou simpósio.

Pontuação	Total:

IMPORTANTE: Os candidatos deverão preencher a planilha indicando as pontuações obtidas nos itens e a final, bem como o número do documento a que se refere cada pontuação. Serão pontuados apenas os itens com documentos comprobatórios.

OBS. O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com a Plataforma Lattes do CNPq e acompanhado dos documentos comprobatórios. Os artigos publicados em revistas deverão ser pontuados de acordo com o Qualis CAPES, Evento de Classificação - Classificações de Periódicos Quadriêncio 2013-2016, Área de Avaliação de Biodiversidade.



^{**} Períodos inferiores serão pontuados de forma proporcional.





 $\label{eq:av.Francisco} Av.\ Francisco\ Mota, 572-C.\ Postal\ 137-Mossor\'o-RN-CEP: 59.625-900-Tel.: (84)3317-8313/8295-E.mail: $$ \underline{secpos@ufersa.edu.br}$ eppec@ufersa.edu.br$

ANEXO IV

Barema de Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação

Documento Escrito	Pontuação
Aderência as linhas de pesquisa do(a) orientador(a)	1,0
Organização e Coerência textual	1,0
Ortografia e Gramática	1,0
Viabilidade econômica e logística do pré-projeto	2,0
Clareza da(s) hipótese(s) a serem testadas no trabalho	2,0
Coerência entre o(s) objetivo(s) e o título da pesquisa e a metodologia adotada	3,0
TOTAL	10,0

Apresentação e Arguição	7	1/	
Clareza e objetividade na apresentação	17	2,0	
Segurança na defesa do pré-projeto proposto		2,0	- 1
Sequência lógica e qualidade da apresentação	. 10	2,0	1
Consistência científica do desenho experimental	(), (i)	2,0	
Coerência e postura científica nas respostas aos questionamentos da banca	()	2,0	
	TOTAL	17	10,0

